



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete do Presidente.*

---

Ata da **Décima Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. O Vereador Juarez da Silva Barreto esteve ausente, tendo sua falta justificada. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva à ata da Sessão anterior. Correspondências recebidas de Diversos: - a Ofício RH SEARA – Dourados/MS, da Ilma. Sr.<sup>a</sup> Silvana Mendieta Benites – Gerente de Recursos Humanos da SEARA Alimentos LTDA. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Projeto de Lei n.º 002/2023, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto e subscrito por diversos Vereadores; - o Requerimento n.º 019/2023, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto; e - os Pareceres n.ºs 14/2023, 15/2023, 16/2023, 17/2023, 18/2023, 19/2023, 20/2023, 21/2023, 22/2023, 23/2023, 24/2023, 25/2023, 26/2023, 27/2023, 28/2023, 29/2023 e 30/2023, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve USO da palavra. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade, em único turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 019/2023**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto requerendo na forma regimental ouvido o Douto Plenário, que seja atendida a solicitação da Ilma. Sr.<sup>a</sup> Silvana Mendieta Benites – Gerente de Recursos Humanos da SEARA Alimentos, para no recinto de reuniões desta Casa de Leis, realizar uma seletiva para oportunidade de Emprego, que acontecerá no dia 13/04/2023, a partir das 08h00min.; - a **Indicação n.º 046/2023**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando na forma regimental ao Exmo. Sr.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete do Presidente.*

---

Vander Loubet – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Marcos Antonio Pacco – Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Eduardo Correa Riedel – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, à Ilma. Sr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Avezani – Presidente da AGEHAB e ao Exmo. Sr. Zé Teixeira – Deputado Estadual, no sentido de solicitar a construção de casas populares para o Município de Itaporã; - a **Moção de Congratulação n.º 008/2023**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos e subscrita por diversos Vereadores, “Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário a Moção de Congratulação, congratulando a Companhia de Rodeio DUELO, pelo brilhante trabalho realizado em nosso Município, em Prol do Hospital do Amor de Barretos/SP; e - os Pareceres n.ºs 14/2023, 15/2023, 16/2023, 17/2023, 18/2023, 19/2023, 20/2023, 21/2023, 22/2023, 23/2023, 24/2023, 25/2023, 26/2023, 27/2023, 28/2023, 29/2023 e 30/2023, todos de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **EM REGIME NORMAL**: Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **TERCEIRO** turno de votação os seguintes **Projetos de Lei**: - o n.º **008/2023**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º **009/2023**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º **010/2023**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º **011/2023**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º **012/2023**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º **013/2023**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º **014/2023**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º **015/2023**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º **016/2023**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º **017/2023**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º **018/2023**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º **019/2023**, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete do Presidente.*

---

Outras Providências”; - o n.º 020/2023, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º 021/2023, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º 022/2023, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º 023/2023, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; e - o n.º 025/2023, que “Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; todos de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da Próxima Sessão Ordinária: EM REGIME NORMAL: EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO:** - o Projeto de Lei n.º 002/2023, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto e subscrito por diversos Vereadores. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass: Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Carlos Rodrigo de Almeida, Adriano Martins dos santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.